



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA Nº 19/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** à Sr.^a **RENATA RIBAS DE SENA FRÓES**, RG. n.º 27.194.076-1, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 (vinte) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 03 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026, a contar de a contar de 13 de julho a 1º de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 03 de julho de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente